



UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ nº 33.958.695/0001-78

NIRE 35.300.454.758

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A **UNIPAR CARBOCLORO S.A.** (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA+(bra)) (“**Companhia**”) comunica aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, foi aprovado o aumento do capital social, no valor de R\$ 242.233.252,38 (duzentos e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), passando de R\$ 927.876.465,69 (novecentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.170.109.718,07 (um bilhão, cento e setenta milhões, cento e nove mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos), mediante a capitalização de parte do saldo da reserva estatutária da Companhia, denominada reserva para investimento, em conformidade com o disposto no artigo 169 da Lei das S.A., com a emissão de 10.387.614 (dez milhões, trezentas e oitenta e sete mil, seiscentas e quatorze) ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo 3.630.876 (três milhões, seiscentas e trinta mil, oitocentas e setenta e seis) ações ordinárias, 224.581 (duzentas e vinte e quatro mil, quinhentas e oitenta e uma) ações preferenciais classe “A” e 6.532.157 (seis milhões, quinhentas e trinta e duas mil, cento e cinquenta e sete) ações preferenciais classe “B”, que serão atribuídas aos titulares de ações, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação de cada espécie para cada 10 (dez) ações detidas da mesma espécie, ou seja, à razão de 10% (dez por cento), sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas. As novas ações emitidas serão distribuídas de forma gratuita e beneficiarão os acionistas proporcionalmente à participação acionária na presente data (“**Data de Corte**”).

Farão jus ao direito à bonificação, os titulares de ações de emissão da Companhia na Data de Corte. A partir de **19 de abril de 2024**, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação. As ações oriundas da bonificação serão creditadas à posição dos acionistas no dia **23 de abril de 2024** e terão os mesmos direitos conferidos pelo Estatuto Social da Companhia e pela legislação aplicável, às ações já existentes, inclusive a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados após a emissão das ações oriundas da bonificação.

Unipar

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do disposto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido apurado será disponibilizado aos acionistas detentores das eventuais frações. Se necessário, a Companhia informará oportunamente mais detalhes sobre referido procedimento por meio de comunicado ao mercado.

A Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 18 de abril de 2024

Alexandre Jerussalmy
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores